



RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 45/2017/VLH - CGAB/IFRO, DE 19 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICA a Retificação do **EDITAL Nº 45**, link 0019905, que trata do Processo Seletivo para o CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC): “**PATOLOGIA NAS CONSTRUÇÕES**”.

ONDE SE LÊ:

3. DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

- 3.1. O candidato deverá entregar, no ato da inscrição, juntamente com o Anexo I (Ficha de Matrícula), os documentos abaixo elencados:
- 3.2. Comprovante de residência;
- 3.3. Foto 3x4 recente (1);
- 3.4. Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- 3.5. Fotocópia e original do Cadastro de Pessoa Física CPF;
- 3.6. Certidão de Nascimento ou casamento;
- 3.7. Título de Eleitor e o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TER, para alunos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- 3.8. Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH.

LEIA-SE:

3. DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

- 3.1. O candidato deverá entregar, no ato da inscrição, juntamente com o Anexo I (Ficha de Matrícula), os documentos abaixo elencados:
- 3.2. Comprovante de residência;
- 3.3. Foto 3x4 recente (1);
- 3.4. Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- 3.5. Fotocópia e original do Cadastro de Pessoa Física CPF;
- 3.6. Certidão de Nascimento ou casamento;
- 3.7. Título de Eleitor e o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TER, para alunos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- 3.8. Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH;
- 3.9. **Cópia do Histórico Escolar, comprovante do Ensino Fundamental.**



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 31/07/2017, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023005** e o código CRC **1C00BEE2**.

Referência: Processo nº 100907210525.000002/2017-92

SEI nº 0023005